

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.430/2022**

**Autoriza a oferta do Ensino Fundamental
6º ao 9º ano, na Escola Canadense Maple
Bear Cachoeiro, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
6.811/2022 (Processo E-docs nº. 2021-74GZ6/CEE-ES nº. 545/2021), aprovado na Sessão Plenária
do dia 14-06-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, na Escola Canadense Maple Bear
Cachoeiro, situada na Rua Amélia Molinarolli Giro, s/nº., Bairro São Geraldo, município de
Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo UP TO DATE Instituto de Ensino Multilíngue Ltda
EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.116.239/0001-52, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de
1º de fevereiro de 2023.

Vitória, ES, 21 de junho de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de junho de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação